



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Coordenação-Geral de Regularização Fundiária

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024 - 1º TERMO ADITIVO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2024 (TRANSFEREGOV 970695)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões Pereira

Número do CPF: 312.007.188-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Regularização Fundiária do DEPE/SNP/MCID

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025 - Ministério das Cidades

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560025 - Ministério das Cidades

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes

Número do CPF: 419.720.744-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153080 – Universidade Federal de Pernambuco

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153090 - Pró-Reitoria de Extensão

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

TÍTULO: DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE CONTROLE E GESTÃO INTEGRADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL

3. OBJETO:

Este Termo de Execução Descentralizada em favor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em parceria com o Ministério das Cidades, tem como objetivo:

Objetivo geral: Desenvolver uma metodologia de gestão e controle de regularização Fundiária, para acompanhamento dos produtos provenientes dos recursos disponibilizados pelo Ministério por meio do PAC;

Objetivos específicos:

a) Definição de metodologia de monitoramento dos processos de regularização fundiária;

b) Definição de ferramentas de suporte aos tomadores de recurso do PAC que possibilite também monitoramento e coleta de dados dos projetos;

c) Definição de padrões de modelos de dados que deverão ser enviados pelos tomadores com relação às etapas de Reurb;

d) Assistência técnica remota aos tomadores para a utilização das ferramentas produzidas pelo TED.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	FASES/ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	PRODUTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	...	20	21
Meta 1	1. Etapa - Seleção e Reuniões	Seleção dos bolsistas do projeto e reuniões de planejamento	Relatório de atividades															
	1. Etapa - Controle de execução de	a) Implementar visualização e conferência da base																

[illegible]

--

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

Desde 2012, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) desenvolveu competências sólidas no campo da regularização fundiária, inicialmente em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e, posteriormente, em colaboração com o Ministério das Cidades. Esse trabalho culminou na criação do software “Certidão Digital de Regularização Fundiária (CDRF)”, desenvolvido pelo professor Sílvio Garnês e registrado pela UFPE. Esse sistema, atualmente utilizado no programa “Moradia Legal – PE”, foi reconhecido pelo Tribunal

de Justiça de Pernambuco (TJPE) como ferramenta oficial para emissão de relatórios de compensação de matrículas registradas, em conformidade com o Provimento Conjunto nº 44/2022. Em 2024, além de integrar o CDRF ao Sistema Compensatório do TJPE, a UFPE ampliou as funcionalidades do software, integrando-o ao sistema de verificação de processos judiciais de usucapião. Essas inovações posicionam o CDRF como uma solução estratégica e eficaz, alinhada com as exigências operacionais da regularização fundiária. Com o lançamento do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que inclui a regularização fundiária urbana entre suas prioridades, o desenvolvimento de um sistema integrador de controle e gestão das Reurbs apoiadas pelo PAC é essencial. O sistema permitirá monitorar as etapas de execução, garantindo eficiência e transparência no processo de regularização. Essa integração é reforçada pela experiência consolidada da UFPE na área, bem como pelas articulações em andamento com parceiros estratégicos, como a Receita Federal - SINTER, a ONR dos cartórios e diversos Tribunais de Justiça. O apoio da UFPE ao Ministério das Cidades será viabilizado por uma equipe técnica de excelência, com profundo conhecimento do cenário nacional de regularização fundiária e que já atua com sucesso em projetos complexos como o "Moradia Legal – PE". A UFPE, com seu “Laboratório de Assuntos Fundiários (LAAF)”, patrocinado pela ARIPE e ANOREG, dispõe de infraestrutura avançada para capacitar e oferecer assistência técnica aos municípios participantes. Essa capacidade será apresentada e destacada em eventos de grande relevância, como o ENCOGE 2024, em Manaus, onde serão demonstradas as ações e a abrangência do projeto da UFPE. Assim, o desenvolvimento de um sistema integrador é oportuno e necessário para consolidar os avanços já alcançados, além de promover a segurança jurídica e a qualidade de vida das famílias beneficiárias. A experiência da UFPE, aliada ao compromisso com a inovação tecnológica e social, fortalecerá a execução das Reurbs no âmbito do PAC, proporcionando um modelo de regularização fundiária moderno e acessível a todo o território nacional. Dentre os resultados esperados verifica-se: a) Sistema de controle dos projetos PAC aprovados pelo MCidades e em execução b) Definir a estrutura do banco de dados (BD) a fim de auxiliar na efetivação da metodologia criada c) Permitir visualização e conferência da base cartográfica do Núcleo Urbano Informal Consolidado; d) Permitir visualização e conferência do Projeto de Regularização Fundiária elaborado pela empresa/município e) Permitir visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório; f) Acompanhar a geometria e os dados básicos públicos de Reurb finalizada g) Mensurar o impacto em usar o software CDRF quanto ao Custo de Execução de uma Reurb, quanto ao tempo de execução de uma Reurb; quanto à qualidade dos produtos finalizados. h) Implementar o formulário socioambiental em app para agilizar os levantamentos de campo de Reurb i) Desenvolver o padrão do arquivo em kml, dxf, json e shapefile para integração entre os dados socioambientais e cartográficos j) Parametrizar elementos que permitam verificação do levantamento topográfico georreferenciado de acordo com o decreto nº 9.310/2018 quanto à acurácia dos limites; k) Permitir acompanhamento de laudo de produto aerofotogramétrico pelo PEC-PCD, classe A, escala 1/500, assinado por profissional habilitado da área de cartografia/geodésia ou laboratório credenciados junto ao Ministério das Cidades com quadro técnico comprovado;
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (x) Sim () Não
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (x) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos Operacionais com Contratação de Fundação de Apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994: 7% do valor total dos custos diretos da ND 3.3.90.39 e 4.4.90.39.

a) Valor: R\$ 25.565,63

2. Custos Operacionais de ressarcimento UFPE regida pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e normatizado pela Resolução do Conselho de Administração da UFPE nº 04, de 23 de novembro de 2018: 13% do valor total do TED.

a) Valor: R\$ 171.561,42

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. Metas e etapas – Organização do projeto que será executado							
9.1. NOME DA META		9.1.1. OBJETO DA META					
Seleção e Planejamento		Selecionar os bolsistas de graduação e pós-graduação para compor a equipe do projeto e realizar reuniões para apresentação e planejamento das ações.					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Seleção e Reuniões	Seleção dos bolsistas do projeto e reuniões de planejamento	Relatório	1	R\$ 129.900,00	R\$ 129.900,00	Mês 1	Mês 1
				TOTAL	R\$ 129.900,00		
9.2. NOME DA META		9.2.1. OBJETO DA META					
Controle dos Produtos		Realizar o controle e a execução dos produtos necessários ao processo de Reurb					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 -Controle de execução de produtos durante processo de Reurb	a) Implementar visualização e conferência da base cartográfica do Núcleo Urbano Informal Consolidado; b) implementar visualização e conferência do Projeto de Regularização Fundiária elaborado pela empresa/município c) implementar visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório; d) implementar visualização de geometria dos dados públicos de Reurb finalizada e) Permitir visualização e conferência da CRF emitida pelo município e protocolada em cartório; f) Acompanhar a geometria e os dados básicos públicos de Reurb finalizada	Relatório	1	R\$ 591.093,31	R\$ 591.093,31	Mês 2	Mês 5
				TOTAL	R\$ 591.093,31		
9.3. NOME DA META		9.3.1. OBJETO DA META					
Versão Preliminar do Software		Validação da versão alfa do software					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Testes e validação da versão alfa do software	Implantação da versão alfa do software no ambiente computacional do Ministério das Cidades e disponibilizar link para execução dos municípios contratados pelo PAC do governo Federal	Relatório	1	R\$ 188.702,13	R\$ 188.702,13	Mês 4	Mês 7
				TOTAL	R\$ 188.702,13		
9.4. NOME DA META		9.4.1. OBJETO DA META					
Análise de Impacto do CDRF		Analisar o impacto do tempo, custo e qualidade da utilização do Software CDRF					

Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Mensuração do CDRF no tempo e custo de uma Reurb	Mensurar o impacto em usar o software CDRF quanto ao Custo de Execução de uma Reurb, quanto ao tempo de execução de uma Reurb; quanto à qualidade dos produtos finalizados.	Relatório	1	R\$61.500,00	R\$61.500,00	Mês 2	Mês 7
				TOTAL	R\$61.500,00		
9.5. NOME DA META		9.5.1. OBJETO DA META					
Padrão de formulário e dados cartográficos para integração		Desenvolver os padrões dos formulários e dados cartográficos para possibilitar a integração dos diversos softwares do mercado					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Formulário e integração de dados de diversos softwares de mercado	a) Definir padrão de formulário do levantamento socioambiental para integração das informações coletadas entre instituições contratadas do PAC e demais programas do governo federal b) Implementar o formulário socioambiental para levantamento de campo	Relatório	1	R\$ 30.750,00	R\$ 30.750,00	Mês 7	Mês 8
Etapa 2 - Padrão de dados vetoriais e raster	Desenvolver o padrão do arquivo em kml, dxf, json e shapefile para integração entre os de dados socioambientais e cartográficos	Relatório	1	R\$ 30.750,00	R\$ 30.750,00	Mês 7	Mês 8
				TOTAL	R\$ 61.500,00		
9.6. NOME DA META		9.6.1. OBJETO DA META					
Qualidade dos dados cartográficos da Reurb		Verificação e controle de qualidade dos produtos georreferenciados					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1- padrão de qualidade dos levantamentos topográficos	Parametrizar com elementos normativos que permitam verificação do levantamento topográfico georreferenciado de acordo com o decreto nº 9.310/2018 quanto a acurácia dos limites	Relatório	1	R\$ 32.851,07	R\$ 32.851,07	Mês 7	Mês 9
Etapa 2 - padrão de qualidade dos produtos, aerofotogramétricos e de sensoriamento remoto	Permitir acompanhamento de laudo de produto aerofotogramétrico pelo PEC-PCD, classe A, escala 1/500, assinado por profissional da área de cartografia/geodésia ou laboratório credenciado junto ao Ministério das Cidades com quadro técnico comprovado	Relatório	1	R\$ 32.851,06	R\$ 32.851,06	Mês 7	Mês 9
				TOTAL	R\$ 65.702,13		
9.7. NOME DA META		9.7.1. OBJETO DA META					
Implementação e Feedback da Comunidade Usuária		Realizar testes da versão beta do software, incluindo uma apresentação ao Ministério das Cidades e à comunidade usuária					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Testes da versão Beta dos software	Apresentação ao Ministério e a comunidade usuária da versão beta	Relatório	1	R\$31.900,00	R\$31.900,00	Mês 10	Mês 10
				TOTAL	R\$31.900,00		
9.8. NOME DA META		9.8.1. OBJETO DA META					
Preparação para a Operacionalização do Sistema de Regularização Fundiária		Promover a operacionalização do sistema por meio de minicursos de capacitação online para os usuários em âmbito nacional.					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Divulgação e capacitação de usuários do Sistema	Minicursos de capacitação nacional dos usuários do sistema on line	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 11	Mês 12

				TOTAL	R\$ 24.000,00		
9.9. NOME DA META		9.9.1. OBJETO DA META					
Verificação, Ajustes e adaptação do Software		Realizar as modificações necessárias durante o período de utilização do software pela comunidade usuária.					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Ajustes e adaptação	Período de ajustes e adaptação do software e aplicativos	Relatório	1	R\$ 76.202,13	R\$ 76.202,13	Mês 12	Mês 17
Etapa 2 – Capacitação e reciclagem de usuários do Sistema	Minicursos de capacitação nacional dos usuários do sistema on line (considerando as atualizações e novos contratos)	Relatório	1	R\$ 59.212,00	R\$ 59.212,00	Mês 14	Mês 15
Etapa 3 - Assistência Técnica na integração MAPA REURB e outros softwares de REURB	Assistência técnica aos usuários do MAPA REURB e outros softwares de REURB	Relatório	1	R\$ 165.432,00	R\$ 165.432,00	Mês 13	Mês 18
				TOTAL	R\$ 300.846,13		
9.10. NOME DA META		9.10.1. OBJETO DA META					
Integração dos sistemas e automação		Realizar a integração da metodologia criada com os demais softwares REURB e com o sistema de automação.					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 – Integração com outros softwares de REURB e sistemas de automação do processo de análise	Integração entre os softwares de REURB e implementação de automação do processo de análise	Relatório	1	R\$	R\$ 33.484,40	Mês 17	Mês 20
				TOTAL	R\$ 33.484,40		
9.11. NOME DA META		9.11.1. OBJETO DA META					
Versão Final do Software		Entrega da versão final do software					
Nome	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Etapa 1 - Versão Final do Software	Realizar a entrega da versão Final do Software	Relatório	1	R\$ 28.202,18	R\$ 28.202,18	Mês 20	Mês 21
				TOTAL	R\$ 28.202,18		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO					
	339018	339020	339039	449039	TOTAL
Dez/24	R\$ 39.500,00	R\$ 305.000,00	R\$ 500,56	-	R\$ 345.000,56
Mar/25	R\$ 25.300,00	R\$ 361.600,00	R\$ 420.887,68	R\$ 105.913,64	R\$ 913.701,32
Dez/25	R\$ 96.600,00	R\$ 126.480,00	R\$ 35.048,40	-	R\$ 258.128,40
TOTAL	R\$ 161.400,00	R\$ 793.080,00	R\$ 456.436,64	R\$ 105.913,64	R\$ 1.516.830,28
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					
	339018	339020	339039	449039	TOTAL
Dez/24	R\$ -	R\$ 61.000,00			R\$61.000,00
Jan/25	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Fev/25	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Mar/25	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00			R\$68.900,00
Abr/25	R\$ 7.900,00	R\$ 61.000,00	R\$ 205.377,54	R\$ 105.913,64	R\$380.191,18
Mai/25	R\$ 7.900,00	R\$ 46.000,00	R\$ 19.202,13		R\$73.102,13
Jun/25	R\$ 3.900,00	R\$ 43.600,00	R\$ 15.000,00		R\$62.500,00
Jul/25	R\$ 3.900,00	R\$ 43.600,00	R\$ 15.000,00		R\$62.500,00
Ago/25	R\$ 3.900,00	R\$ 43.600,00	R\$ 19.202,13		R\$66.702,13
Set/25	R\$ 3.400,00	R\$ 43.600,00	R\$ 15.000,00		R\$62.000,00

Out/25	R\$ 3.400,00	R\$ 43.600,00	R\$ 15.000,00		R\$62.000,00
Nov/25	R\$ 3.400,00	R\$ 43.600,00	R\$ 19.202,13		R\$66.202,13
Dez/25	R\$ 3.400,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00		R\$27.400,00
Jan/26	R\$ 96.600,00	R\$ 171.480,00	R\$ 118.452,71		R\$ 386.532,71
TOTAL	R\$ 161.400,00	R\$ 793.080,00	R\$ 456.436,64	R\$ 105.913,64	R\$ 1.516.830,28

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.18	Não	R\$ 161.400,00
3.3.90.20	Não	R\$ 793.080,00
3.3.90.39	Não	R\$ 259.309,59
3.3.90.39	Sim	R\$ 197.127,05
4.4.90.39	Não	R\$ 105.913,64

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Alfredo Macedo Gomes

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

Guilherme Simões Pereira

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes**, **Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 10:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira**, **Secretário Nacional de Periferias**, em 02/12/2025, às 18:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6285757** e o código CRC **E2C1BFD8**.